



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX 042/2021**

**Teresina (PI), 13 de dezembro de 2021.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando o processo 00089.018862/2021-07;

Considerando o MEMORANDO Nº: 46/2021/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAP/DPAE;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA (2945567)** a ser ofertado no *Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”*, em Corrente-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/12/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3059637** e o código CRC **3F4FC1AF**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.018862/2021-07

SEI nº 3059637